

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1398/XIII/3.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que se estude, com tempo, a melhor forma de gestão e compatibilização dos diversos usos da água em caso de escassez, em particular na região de Alqueva

A Lei da Água – Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – define como prioridade de utilização de água o abastecimento público – e bem –, e determina que os planos de gestão de bacia hidrográfica devem definir a gestão de conflitos dos vários usos. E deixa também claro que, em caso de escassez, a Agência Portuguesa do Ambiente, através de mecanismos próprios, deve definir as prioridades de uso.

No seu Artigo 64.º, que estipula a “Ordem de preferência de usos”, refere-se, no ponto 1 que, «no caso de conflito entre diversas utilizações do domínio público hídrico são seguidos os critérios de preferência estabelecidos no plano de gestão de bacia hidrográfica, sendo em qualquer caso dada prioridade à captação de água para abastecimento público face aos demais usos previstos, e em igualdade de condições é preferido o uso que assegure a utilização economicamente mais equilibrada, racional e sustentável, sem prejuízo da proteção dos recursos hídricos».

Já no ponto 3 estipula-se que, «em caso de declaração de situação de escassez, a ordem de prioridade referida nos números anteriores pode ser alterada pela administração da região hidrográfica, ouvido o conselho de região hidrográfica».

Pelas características mediterrânicas que caracterizam o nosso país, a água é um fator crucial de competitividade e modernização da agricultura, pelo que o CDS tem a forte convicção de que é preciso antecipar cenários de conflito em caso de escassez de água, o que se antevê cada vez mais frequente num quadro de alterações climáticas evidentes.

Essa compatibilização pode ser mais ou menos complexa de acordo com os vários usos existentes, bem como com as circunstâncias de cada região.

Na região do Alentejo, nomeadamente na área sob gestão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), existem vários blocos de rega, com taxas de adesão ao regadio diversas, mas todas crescentes, e a água tem sido um fator essencial para a dinâmica económica daquela região, sendo talvez o caso mais complexo no território nacional.

Com efeito, em Alqueva temos quatro conjuntos de agricultores:

- 1) Os agricultores de cada um dos vários blocos de rega do EFMA;
- 2) Os agricultores precários do EFMA (os que estão fora do perímetro, mas que podem, a pedido, receber água do EFMA);
- 3) Os agricultores dos vários perímetros confinantes do EFMA (os perímetros de rega que já existiam no Alentejo e que foram ligados ao EFMA, recebendo água deste);
- 4) Os agricultores precários dos perímetros confinantes do EFMA (os que estão fora de cada um destes perímetros, mas que podem, a pedido, receber água deles, beneficiando assim, também, do EFMA).

E, nas várias áreas regadas por cada um destes, muitos, agricultores, existem vários tipos de culturas, de acordo com as decisões individuais de investimento de cada um. Assim, existe uma diversidade de culturas anuais – desde os cereais de praga ao milho, culturas hortícolas e até novas culturas emergentes, como sejam a papoila para fins medicinais –, às quais acresce uma também diversidade de culturas permanentes, desde logo o olival, mas também as mais recentes como a amendoeira, a noqueira ou ainda os pomares vários, e ainda o abeberamento dos animais de pecuária.

Em caso de escassez de água, a prioridade é dada, como se compreenderá, ao abeberamento dos animais e, de seguida, às culturas permanentes. Contudo, dentre estas, há resistências diversas à falta de água, quer entre culturas, quer entre as idades de cada um dos pomares (nos primeiros anos de instalação, as necessidades de água vão crescendo, acompanhando o aumento de produção das culturas até que entrem em plena produção).

Pelo que foi exposto, o CDS considera que não será despiciendo afirmar que é essencial prevenir, ou seja, antecipar, um provável – e, infelizmente, quase certo – cenário de escassez, que obrigue a reduzir a água disponibilizada aos agricultores, definindo quais e que culturas terão prioridade, uns sobre os outros.

Para tal, é necessário haver uma visão integrada de todos os usos, de modo a salvaguardar as culturas atuais e as futuras, pelo que é este o momento de o Governo começar a pensar nesta situação e planear as eventuais e devidas respostas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que promova um estudo que determine a melhor forma de gestão e compatibilização dos diversos usos da água para o setor agrícola e pecuário em caso de escassez, em particular nas áreas servidas pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Palácio de São Bento, 9 de março de 2018

Os Deputados,

PATRÍCIA FONSECA

ILDA ARAÚJO NOVO

NUNO MAGALHÃES

TELMO CORREIA

HÉLDER AMARAL

CECÍLIA MEIRELES

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

ANA RITA BESSA

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO

ASSUNÇÃO CRISTAS

FILIFE ANACORETA CORREIA

FILIFE LOBO D'ÁVILA

ISABEL GALRIÇA NETO

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

JOÃO REBELO

PEDRO MOTA SOARES

TERESA CAEIRO

VÂNIA DIAS DA SILVA